



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024-CMB

Dispõe sobre a mudança do local de funcionamento da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o local de funcionamento da Câmara Municipal de Bambuí, para sua sede própria, localizada na Avenida João Paolinelli de Carvalho, 370 – Centro, Bambuí/MG, a partir do dia 21 de junho de 2024, sendo, a inauguração realizada no dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)

foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara

Municipal de Bambuí, no período de 19/06/24

a 19/06/24, nos termos do Art. 127 da Lei

Orgânica do Município de Bambuí/MG

O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável

